

Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).

- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponibilizada na SEME)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023

Edital nº 01/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em 1º (primeiro) lugar para o cargo de SERVENTE para comparecer a sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta – ES, até o dia 26 de março de 2024, no horário de expediente, de 12:00 às 18:00, para fins de atendimento à chamada, entrega dos documentos e formalização do contrato administrativo, o qual deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2023, conforme itens 10.1, 10.4 e 11, sob pena de eliminação.

CARGO: SERVENTE			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTU AÇÃO	CLASSIFIC AÇÃO
10	NADIA MASSAFRA DE CAMARGO	35	1º

Vargem Alta – ES, 19 de março de 2024.

Alessandra Olga Borges Fassarella
Vereadora-Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

Edital nº 01/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em 2º (segundo) lugar para o cargo de ADVOGADO para comparecer a sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta – ES, até o dia 22 de março de 2024, no horário de expediente, de 12:00 às 18:00, para fins de atendimento à chamada, entrega dos documentos e formalização do contrato administrativo, o qual deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2022, conforme itens 10.1, 10.4 e 11, sob pena de eliminação.

CARGO: ADVOGADO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTU AÇÃO	CLASSIFIC AÇÃO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

793	JORGE TEIXEIRA GIRELLI JUNIOR	30	2º
-----	----------------------------------	----	----

Vargem Alta – ES, 19 de março de 2024.

Alessandra Olga Borges Fassarella
Vereadora-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sra. VALDÍVIA DA ROCHA FERREIRA CAETANO.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Sr. VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO.

Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” a Sra. MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO, ao Sr. DÓRIO FASSARELLA, ao Sr. CLAUDIO CÉZAR PAZETTO, ao Sr. GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO, ao Sr. HENRIQUE PEDRUZZI, ao Sr. FERNANDO TONON, a Sra. REZY DE OLIVEIRA PIN, a Sra. NOÉLIA DEPRÁ SCARAMUSSA, ao Sr. MLTON DAVID SOBRINHO, a Sra. RUTH TORRES MACHADO PIN e a Sra. NILDA ALVES MARCONINS.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2024, às 18h.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 19 de março de 2024.

ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora-Presidente

